



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## Estado do Paraná

000247  
um

Ofício nº 93/2021-CFO

Toledo, 21 de outubro de 2021.

Ao Senhor  
**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**  
Coordenador do Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Toledo

**Assunto: Emendas Modificativas recebidas ao Projeto de Lei nº 138, de 2021.**

Senhor Coordenador,

Em atenção ao disposto no inciso II do artigo 240 do Regimento Interno, encaminho as emendas modificativas apresentadas ao Projeto de Lei nº 138, de 28 de setembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, as quais foram recebidas e devidamente numeradas, conforme elencadas na tabela abaixo:

| Nº | Autoria                                     | Prog. | Fun. | Sf. | Proj              | Prot. | Data       |
|----|---|-------|------|-----|-------------------|-------|------------|
| 1  | Parlamentares Valdomiro Bozó e Dudu Barbosa | 38    | 15   | 451 | 15.451.0038.1-141 | 2408  | 18/10/2021 |
| 2  | Parlamentar Valdomiro Bozó                  | 25    | 12   | 365 | 12.365.0025.5-090 | 2409  | 18/10/2021 |
| 3  | Parlamentar Valdomiro Bozó                  | 25    | 12   | 365 | 12.365.0025.5-090 | 2410  | 18/10/2021 |
| 4  | Parlamentar Valdomiro Bozó                  | 27    | 27   | 811 | 27.811.0027.1-104 | 2411  | 18/10/2021 |
| 5  | Parlamentar Valdomiro Bozó                  | 27    | 27   | 811 | 27.811.0027.1-104 | 2412  | 18/10/2021 |
| 6  | Parlamentar Valdomiro Bozó                  | 27    | 27   | 811 | 27.811.0027.1-104 | 2413  | 18/10/2021 |
| 7  | Parlamentar Valdomiro Bozó                  | 25    | 12   | 365 | 12.365.0025.5-090 | 2414  | 18/10/2021 |
| 8  | Parlamentar Valdomiro Bozó                  | 27    | 27   | 811 | 27.811.0027.1-104 | 2415  | 18/10/2021 |
| 9  | Parlamentar Valdomiro Bozó                  | 27    | 27   | 811 | 27.811.0027.1-104 | 2416  | 18/10/2021 |
| 10 | Parlamentar Valdomiro Bozó                  | 27    | 27   | 811 | 27.811.0027.1-104 | 2417  | 18/10/2021 |
| 11 | Parlamentar Valdomiro Bozó                  | 27    | 27   | 811 | 27.811.0027.1-104 | 2418  | 18/10/2021 |
| 12 | Parlamentar Jozimar Polasso                 | 24    | 12   | 361 | 12.361.0024.5-82  | 2423  | 19/10/2021 |
| 13 | Parlamentar Jozimar Polasso                 | 25    | 12   | 365 | 12.361.0025.5-90  | 2424  | 19/10/2021 |
| 14 | Parlamentar Beto Scain                      | 40    | 10   | 301 | 10.301.0040.2-155 | 2458  | 19/10/2021 |
| 15 | Parlamentar Beto Scain                      | 38    | 15   | 451 | 15.451.0038.2-144 | 2459  | 19/10/2021 |
| 16 | Parlamentar Beto Scain                      | 27    | 27   | 811 | 27.811.0027.1-104 | 2460  | 19/10/2021 |
| 17 | Parlamentar Beto Scain                      | 26    | 27   | 812 | 27.812.0026.2-106 | 2461  | 19/10/2021 |
| 18 | Parlamentar Beto Scain                      | 5     | 8    | 244 | 08.244.0005.1-009 | 2462  | 19/10/2021 |
| 19 | Parlamentar Professor Oseias                | 1     | 1    | 31  | 01.031.0001.2-002 | 2465  | 19/10/2021 |
| 20 | Parlamentar Leocliedes Bisognin             | 24    |      |     |                   | 2468  | 19/10/2021 |
| 21 | Parlamentar Leocliedes Bisognin             | 45    |      |     |                   | 2469  | 19/10/2021 |
| 22 | Parlamentar Leocliedes Bisognin             | 1     |      |     |                   | 2470  | 19/10/2021 |
| 23 | Parlamentar Leocliedes Bisognin             | 31    |      |     |                   | 2471  | 19/10/2021 |
| 24 | Mesa  | 1     | 1    | 31  | 01.031.0001.2-005 | 2472  | 19/10/2021 |

Atenciosamente,

**JOZIMAR POLASSO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

000248

PROCESSO Nº 2408/2021  
18/10/21 - 16:50  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

A seguinte emenda nasce de uma reivindicação de longa data da comunidade, visto que a abertura e a reurbanização da Rua Lothario Aloísio Anschau facilitará o trânsito da população e proporcionará maior segurança e tranquilidade na região.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 0038, FUNÇÃO 15, SUBFUNÇÃO 451, em anexo, para incluir a Rua Lothario Aloísio Anschau, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO  
PROGRAMA: 0038 - INFRAESTRUTURA URBANA  
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0038.1-141 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Executar urbanização, revitalização, pavimentação, recape, extensão, passeio, ciclovias, meio-fio, rotatórias, duplicação e alargamento de pista, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, galerias de esgoto e água em ruas e avenidas da cidade e das sedes dos distritos; Reurbanização das Ruas Carlos Sbaraini, General Canabarro, Ari Barroso, Alemanha (Deck Parque das águas), Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fátima), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Amélio Tomé, Eugênio Comin, Costa e Silva, entre outras; Ações de Urbanização no Distrito de Ouro Preto; Pavimentação das Ruas Estéfano Secchi, Angelo Cornelli, diversas ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder e Francisco Rigo),



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

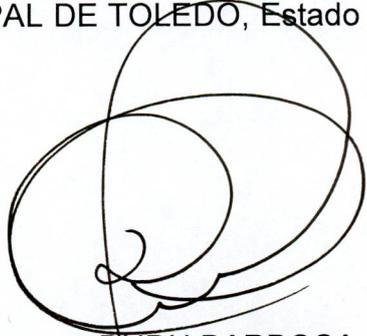
000002

000249

**Lothario Aloísio Anschau**, entre outras; Ligação da Rua Coroa do Norte a Av. Maripá; Construção de galeria de água no final da Rua da Princesa Izabel (Dois Irmãos); Execução de ponte de concreto no Rio Marreco - Jardim Coopagro; Realizar parcerias com os Governos Federal e Estadual para a realização das ações; Construir novas praças e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes; Revitalização das Praças Getúlio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Nona Rossoni (Ruas 25 de Julho e Padre Aloys Mann - Centro), Edwino Willy Frank (Praça Copel) - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Veríssimo - Vila Industrial; 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Construção de Praça no Jardim Anápolis; Realizar pagamento de indenizações provenientes de desapropriações de áreas para melhorias e ampliações de vias públicas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

  
VALDOMIRO BOZÓ  
vereador

  
DUDU BARBOSA  
vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O CMEI Professora Sueli Gruber solicita a ampliação e reforma dessa Instituição de Ensino, visto que é necessária a realização da manutenção periódica nas partes internas: banheiros, pisos, salas, coberturas, berçários, iluminação, pintura do parquinho e construção de mais salas. Diante da situação e objetivando melhor condição e maior qualidade no aproveitamento daqueles espaços, e boas condições de trabalhos aos servidores, atendendo as necessidades das crianças do CMEI.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 0025, FUNÇÃO 12, SUBFUNÇÃO 365 do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
PROGRAMA: 0025 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)  
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0025.5-090 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA/  
AMPLIAÇÃO DE CMEIS

Objetivo: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os CMEIs municipais: Ana Maria Zorzo, Jenny Donaduzzi, Everaldo César Adorno Carvalho, Crescer e Aprender, Constantina Henkel, Arlindo de Campos, Diva Bordin Fontana, Ângela Neolette Wessel, Pingo de Gente, **Professora Sueli Gruber**, bem como de outras que se fizerem necessárias; Conclusão da construção das unidades nos bairros Vila Pioneiro/Jardim da Mata e Pinheirinho; Construção do Cmei de Vila Nova; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000002~~ *al*

000251 *um*

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ  
vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000001~~

000252

PROCESSO Nº 24/01/2021

18/10/21 16:54

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 /2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor

**JOZIMAR POLASSO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O CMEI Iraci de Souza Batista solicita a ampliação e reforma dessa Instituição de Ensino, visto que é necessária a realização da manutenção periódica nas partes internas: banheiros, pisos, salas, coberturas, berçários, iluminação, pintura do parquinho e construção de mais salas. Diante da situação e objetivando melhor condição e maior qualidade no aproveitamento daqueles espaços, e boas condições de trabalhos aos servidores, atendendo as necessidades das crianças do CMEI.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 0025, FUNÇÃO 12, SUBFUNÇÃO 365 do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0025 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0025.5-090 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

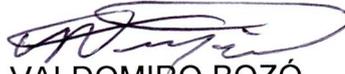
Objetivo: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os CMEIs municipais: Ana Maria Zorzo, Jenny Donaduzzi, Everaldo César Adorno Carvalho, Crescer e Aprender, Constantina Henkel, Arlindo de Campos, Diva Bordin Fontana, Ângela Neollette Wessel, Pingo de Gente, **Iraci de Souza Batista**, bem como de outras que se fizerem necessárias; Conclusão da construção das unidades nos bairros Vila Pioneiro/Jardim da Mata e Pinheirinho; Construção do Cmei de Vila Nova; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

~~200000~~  
~~000003~~  
000253  
um

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

  
VALDOMIRO BOZÓ  
vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000254

~~000001~~

PROCESSO Nº 241/2021  
18/10/21 16:55  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Os moradores, atletas e demais usuários do loteamento Lídia Joana Woss, solicita a troca de alambrados, a reforma no gramado, a construção de vestiários e churrasqueira, essa demanda é aguardada a muito tempo pelos usuários desta localidade.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 0027, FUNÇÃO 27, SUBFUNÇÃO 811 do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO  
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-104 - INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

Objetivo: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos, a **reforma do campo e construção da Associação de Moradores Lídia Joana Woss**, Construir espaços esportivos; Implantar campos de grama sintética, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

  
VALDOMIRO BOZÓ  
vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000255  
~~000001~~ m

PROCESSO Nº 2412/2021  
18/10/21 - 16:56  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 /2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

A Associação de Moradores do Jardim Panorama, solicita a reforma completa dos vestiários, essa demanda é aguardada a muito tempo pelos desportistas que praticam o futebol no local, também solicitam melhorias na cobertura e rede elétrica interna.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 0027, FUNÇÃO 27, SUBFUNÇÃO 811 do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO  
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-104 - INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

Objetivo: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos, a **reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama**; Construir espaços esportivos; Implantar campos de grama sintética, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021

  
VALDOMIRO BOZÓ  
vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

000256

PROCESSO Nº 24B/2021

18/10/21 - 16:58

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 06 /2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Os moradores do bairro Parque Verde, solicita a ampliação e reforma completa do campo sintético, muito usado pela comunidade e região, pois apresenta vários defeitos na quadra (onde já não existe grama sintética), exigindo atenção, além do próprio alambrado danificado pelo tempo.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 0027, FUNÇÃO 27, SUBFUNÇÃO 811, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO  
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-104 - INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

Objetivo: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos, **reforma completa do campo sintético do bairro Parque Verde**; Construir espaços esportivos; Implantar campos de grama sintética, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

  
VALDOMIRO BOZÓ  
vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001 257

PROCESSO Nº 2414/2021

18/10/21 - 16:59

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 /2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O CMEI Nono Giacomazzi solicita a ampliação e reforma dessa Instituição de Ensino, visto que é necessária a realização da manutenção periódica nas partes internas: banheiros, muros, portões, pisos, salas, coberturas, berçários, iluminação, pintura do parquinho e construção de mais salas. Diante da situação e objetivando melhor condição e maior qualidade no aproveitamento daqueles espaços, e boas condições de trabalhos aos servidores, atendendo as necessidades das crianças do CMEI.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 0025, FUNÇÃO 12, SUBFUNÇÃO 365 do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
PROGRAMA: 0025 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)  
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0025.5-090 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA/  
AMPLIAÇÃO DE CMEIs

Objetivo: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os CMEIs municipais: Ana Maria Zorzo, Jenny Donaduzzi, Everaldo César Adorno Carvalho, Crescer e Aprender, Constantina Henkel, Arlindo de Campos, Diva Bordin Fontana, Ângela Neolette Wessel, Pingo de Gente, **Nono Giacomazzi**, bem como de outras que se fizerem necessárias; Conclusão da construção das unidades nos bairros Vila Pioneiro/Jardim da Mata e Pinheirinho; Construção do Cmei de Vila Nova; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, remodelação e adequação



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000002~~  
~~000001~~  
000258  
sm

dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

VALDOMIRO BOZÓ  
vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

000259

PROCESSO Nº 2419/2021

18/10/21 17:00

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 08 /2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

É de conhecimento de todos que a difusão do Skate passou a ser modalidade olímpica, tornando crescente a procura deste esporte em nossa cidade. A pista é uma reivindicação dos próprios adolescentes e jovens residentes na cidade, e no entorno deste lago carece de um espaço e equipamentos adequados para a prática dessa modalidade de esporte.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 0027, FUNÇÃO 27, SUBFUNÇÃO 811 do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO  
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-104 - INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

Objetivo: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos; Construir espaços esportivos; **Construção de pista de skate no Parque Ecológico Diva Paim Barth**; campos de grama sintética, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

  
VALDOMIRO BOZÓ  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

100260  
~~000001~~

PROCESSO Nº 2416/2021

18/10/21 - 17:07  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 09 /2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

É de conhecimento de todos que a difusão do Skate passou a ser modalidade olímpica, tornando crescente a procura deste esporte em nossa cidade. A pista é uma reivindicação dos próprios adolescentes e jovens residentes na cidade, e no entorno deste lago carece de um espaço e equipamentos adequados para a prática dessa modalidade de esporte.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 0027, FUNÇÃO 27, SUBFUNÇÃO 811 do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO  
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-104 - INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

Objetivo: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos, Construir espaços esportivos; **Construção de pista de skate no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann**; campos de grama sintética, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

  
VALDOMIRO BOZÓ  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000261

000001

PROCESSO Nº 0471/2021  
18/10/21 - 17:04  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 /2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Os moradores do bairro São Francisco e região, solicita a reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, essa demanda é aguardada a muito tempo pelos desportistas que praticam o futebol no local, também solicitam melhorias na cobertura, rede elétrica e colocação de superposte no pátio interno.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 0027, FUNÇÃO 27, SUBFUNÇÃO 811 do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO  
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-104 - INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

Objetivo: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos, a **reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong**; Construir espaços esportivos; Implantar campos de grama sintética, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

  
VALDOMIRO BOZÓ  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000262  
000001

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 /2021

PROCESSO Nº 2418/2021  
18.10.21 - 17.05  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

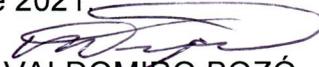
É de conhecimento de todos que a difusão do Skate passou a ser modalidade olímpica, tornando crescente a procura deste esporte em nossa cidade. A pista é uma reivindicação dos próprios adolescentes e jovens residentes na cidade, e no entorno deste lago carece de um espaço e equipamentos adequados para a prática dessa modalidade de esporte.

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 0027, FUNÇÃO 27, SUBFUNÇÃO 811 do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO  
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-104 - INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

Objetivo: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos; Construir espaços esportivos; **Construção de pista de skate no Parque dos Pioneiros**; campos de grama sintética, entre outros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021

  
VALDOMIRO BOZÓ  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006263  
2021

PROCESSO Nº 2423 /2021

39/10/21 - 09:45  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 /2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2022).

Ao Senhor

**JOZIMAR POLASSO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Constatou-se que a Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves necessita de adequações e de uma reforma ampla em suas edificações, para que possa se adequar à acessibilidade tanto no aspecto arquitetônico quanto em estratégias de comunicação.

Essa demanda é aguardada há muito tempo pela direção, servidores, professores e principalmente pelos pais e alunos daquela comunidade.

Dessa forma, a presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 24, FUNÇÃO 12, SUBFUNÇÃO 361, do Anexo de Metas e Prioridades da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

**PROGRAMA:** 24 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

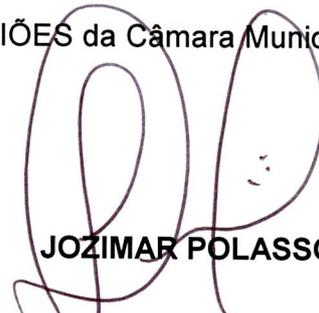
**FUNÇÃO:** 12 – EDUCAÇÃO

**SUBFUNÇÃO:** 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0024.5-82 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

**OBJETIVO:** Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais: Carlos Friedrich, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Walmir Grande, Anita Garibaldi, Circo da Alegria, Ari Arcássio Gossler, Ivo Welter, Olivo Beal, São Francisco, Circo da Magia, Washington Luiz, Antônio Scain, São Luiz d'Oeste, Miguel Dewes, **Tancredo de Almeida Neves**, bem como de outros locais que se fizerem necessários; Construir novas unidades escolares; Conclusão da construção de Escola do Jardim Porto Alegre; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, bem como remodelação e adequação dos pátios das escolas.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná,  
em 18 de outubro de 2021.

  
**JOZIMAR POLASSO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000264

~~000001~~

PROCESSO N° 2429/2021

18/10/21 - 09:42 MA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA N° 13 /2021

Ao Projeto de Lei n° 138, de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2022).

Ao Senhor

**JOZIMAR POLASSO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Constatou-se que o CMEI Nono Giacomazzi necessita de adequações e de uma ampla reforma em suas edificações, além da construção de um muro. Essas são demandas aguardadas há muito tempo pela direção, servidores, professores e principalmente pelos pais e alunos daquele CMEI.

Dessa forma, a presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição complementar do PROGRAMA 25, FUNÇÃO 12, SUBFUNÇÃO 365, do Anexo de Metas e Prioridades da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

**PROGRAMA:** 0025 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

**FUNÇÃO:** 12 – EDUCAÇÃO

**SUBFUNÇÃO:** 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0025.5-090 CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE CMEIS

**OBJETIVO:** Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os CMEIs municipais: Ana Maria Zorzo, Jenny Donaduzzi, Everaldo César Adorno Carvalho, Crescer e Aprender, Constantina Henkel, Arlindo de Campos, Diva Bordin Fontana, Ângela Neolette Wessel, Pingo de Gente, **Nono Giacomazzi**, bem como de outras que se fizerem necessárias; Conclusão da construção das unidades nos bairros Vila Pioneiro/Jardim da Mata e Pinheirinho; Construção do Cmei de Vila Nova; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

**JOZIMAR POLASSO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000001~~

000265<sup>mm</sup>

PROCESSO N° 24581/2021

19/10/21 - 16:59

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA N° 14 /2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Considerando que a Unidade de Saúde da localidade de Ouro Preto foi reformada e está pronta e adequada para o uso;

Considerando que o local está sem realizar atendimentos há quatro anos;

Considerando a distância entre Ouro Preto e a sede do município, o que dificulta o acesso da população ao atendimento médico;

Solicita-se que seja disponibilizada uma equipe da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a Atenção Primária, para abertura e funcionamento da Unidade de Saúde de Ouro Preto.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também foi admitido pelo Projeto de Lei nº 59, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025 e no Projeto de Lei nº 85, que estabelece metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

A presente Emenda Modificativa visa alterar o objetivo do PROGRAMA 0040, FUNÇÃO 10, SUBFUNÇÃO 301, do Anexo do Orçamento da Administração Direta, do PL que estima a receita e fixa as despesas do Município de Toledo, para o exercício de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

**PROGRAMA:** 0040 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**FUNÇÃO:** 10 - SAÚDE

**SUBFUNÇÃO:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

**PROJETO/ATIVIDADE** 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Primária de Saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção Primária, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000352

000266

exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, obesidade, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, na rede de Atenção à Saúde municipal; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as demandas do usuário dos serviços de saúde, identificadas pelo Serviço Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar as Academias da Saúde; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Implantar equipes multiprofissionais para apoio às equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); **Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a Atenção Primária, com equipes multiprofissional em saúde da família, incluindo a destinação de equipe de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto;** Implantar Programa de Residência em Saúde; Integração do sistema do Consórcio Intermunicipal (CISCOPAR) com o sistema de informação da saúde municipal; Implementação do ambulatório materno infantil e puericultura do município de Toledo; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo; Controle da obesidade; Implantar programas para alívio da dor; Cadastrar e manter atualizadas as informações de toda a população idosa, visando acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas de pré-natal para maior controle dos riscos e realização de exames complementares; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos conforme REMUME; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Revisão do protocolo para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de distribuição de fórmulas lácteas; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da Atenção Primária; Ampliar e garantir a alimentação especial aos pacientes; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde, assim como os equipamentos; Manter convênio firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde; Aquisição de equipamentos para as UBS.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.

BETO SCAIN



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000267

~~000001~~

PROCESSO Nº 24591/2021

19/10/21 - 17:01

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa, há um espaço público ocioso. Indo ao encontro das demandas dos moradores da região, no referido local, pode ser implantada uma academia ao ar livre, otimizando o uso do espaço e beneficiando a população.

Além disso, tal instalação também objetiva incentivar a prática de atividades físicas, importante para prevenção de doenças e manutenção da qualidade de vida.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também foi admitido pelo Projeto de Lei nº 59, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025 e no Projeto de Lei nº 85, que estabelece metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

A presente Emenda Modificativa visa alterar o objetivo do PROGRAMA 0038, FUNÇÃO 15, SUBFUNÇÃO 451, do Anexo do Orçamento da Administração Direta, do PL que estima a receita e fixa as despesas do Município de Toledo, para o exercício de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

**PROGRAMA:** 0038 - INFRAESTRUTURA URBANA

**FUNÇÃO:** 15 - URBANISMO

**SUBFUNÇÃO:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000002~~

000268

**OBJETIVO:** Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, placas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, flores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; **instalação de academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa.**

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.

BETO SCAIN



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000269

~~000001~~

PROCESSO Nº 2460/2021

19/10/21 - 17.03

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 16 /2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O atual campo de futebol da localidade de Ouro Preto necessita de reformas. São necessários a troca do portão principal e do alambrado e a implantação de iluminação, que não existe hoje.

O portão e o alambrado são itens importantes de segurança, assim como a iluminação. Tendo luz, também será possível a execução de jogos noturnos, situação que não ocorre atualmente.

Já no Jardim Gisela, os moradores reivindicam um campo de grama sintética para a prática esportiva e de lazer, visto que nas proximidades tal espaço não existe.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também foi admitido pelo Projeto de Lei nº 59, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025 e no Projeto de Lei nº 85, que estabelece metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

A presente Emenda Modificativa visa alterar o objetivo do PROGRAMA 0027, FUNÇÃO 27, SUBFUNÇÃO 811, do Anexo do Orçamento da Administração Direta, do PL que estima a receita e fixa as despesas do Município de Toledo, para o exercício de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000002~~  
000270  
um

**PROGRAMA:** 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

**FUNÇÃO:** 27 - DESPORTO E LAZER

**SUBFUNÇÃO:** 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.811.0027.1-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

**OBJETIVO:** Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos; construir espaços esportivos; implantar campos de grama sintética, entre outros, **incluindo a construção do campo de futebol na localidade de Ouro Preto e do campo sintético no Jardim Gisela.**

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.

BETO SCAIN



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000271 ~~000001~~

000000

PROCESSO Nº 2465/2021

19/10/21 - 17.05

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO *RL*

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 17/2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor

**JOZIMAR POLASSO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Considerando o previsto na Constituição Federal no artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227, têm-se, portanto, acesso ao lazer como um Direito Social, isto é, um Direito Fundamental.

O ato de brincar é essencial para as crianças, pois a brincadeira é a forma de expressão do infante e também o principal meio de interação com o mundo e as demais crianças. Além disso, é ali o momento de desenvolvimento social e cultural, de modo que, acarreta no crescimento pessoal, mental, motor e social.

De mais a mais, além de ser um passatempo, a brincadeira facilita e facilita a criança descobrir capacidades reais e habilidades de comunicação.

Diante o exposto, solicito a construção de um parque infantil na região do Loteamento Pascoal, no distrito de Concórdia do Oeste, que é uma constante reivindicação dos moradores da região, que chegaram a fazer, no início deste ano (2021), um abaixo assinado pedindo tal instalação.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também foi admitido pelo Projeto de Lei nº 59, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025 e no Projeto de Lei nº 85, que estabelece metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

A presente Emenda Modificativa visa alterar o objetivo do PROGRAMA 0026, FUNÇÃO 27, SUBFUNÇÃO 812, do Anexo do Orçamento da Administração Direta, do PL que estima a receita e fixa as despesas do Município de Toledo, para o exercício de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000272  
~~000002~~

**PROGRAMA:** 0026 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

**FUNÇÃO:** 27 - DESPORTO E LAZER

**SUBFUNÇÃO:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 27.812.0026.2-106 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER

**OBJETIVO:** Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos de lazer e recreativos a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos de lazer e recreativos conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do Programa "Esporte Cidadão"; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; **instalação de parque infantil no Distrito de Concórdia do Oeste, no Loteamento Pascoal.**

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.

BETO SCAIN



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

100273

000001

PROCESSO Nº 2462/2021

19/10/21 - 17:08

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 18 /2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Os moradores da localidade de Ouro Preto, há muitos anos, reivindicam um espaço mais completo para atividades esportivas, de recreação e lazer. Considerando a distância entre o local e a sede do município, seria muito benéfico para a população que, próximo de suas residências, no Clube de Ouro Preto, fosse possível realizar as atividades desejadas.

Do mesmo modo, com a Associação de Moradores do bairro Jardim Gisela, que hoje não dispõe de cancha de bocha e bolão.

Portanto, com o intuito de melhorar a oferta de atividades à população, é que este vereador solicita a reforma e melhorias no Clube de Ouro Preto, com a construção de cancha de bocha e bolão no Clube e, também, na Associação de Moradores do Jardim Gisela.

Salienta-se que o objeto desta emenda modificativa também foi admitido pelo Projeto de Lei nº 59, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025 e no Projeto de Lei nº 85, que estabelece metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

A presente Emenda Modificativa visa alterar o objetivo do PROGRAMA 0005, FUNÇÃO 08, SUBFUNÇÃO 244, do Anexo do Orçamento da Administração Direta, passando a vigorar com as seguintes alterações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000002~~

000274  
um

**PROGRAMA:** 0005 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SUBFUNÇÃO:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**PROJETO/ATIVIDADE** 08.244.0005.1-009 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO

**OBJETIVO:** Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em Centros Comunitários/Multiuso; Apoiar Associação de Moradores na melhoria de suas sedes; **Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto; Construir cancha de bocha e bolão no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela.**

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.

BETO SCAIN



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná  
EMENDA MODIFICATIVA Nº 19 /2021

000275  
~~000001~~

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2022).

**Jozimar Polasso**  
Presidente da Comissão Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

PROCESSO Nº 2465/2021  
19/10/21 - 17:14  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

## Justificativa

Depois de realizada inclusão no Plano Plurianual do Município de Toledo, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para efetivar o Premio Melhores Práticas, que visa reconhecer e incentivar ações, experiências, projetos ou programas exitosos na implementação de políticas socioambientais no Município de Toledo.

A presente Emenda Modificativa visa complementar, com reforço de valor no montante de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) a dotação destinada a premiações, alterando o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o ano de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 LEGISLATURA ATUANTE  
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-002

OBJETIVO: Manter as atividades do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como subsídios dos vereadores e trabalhos das comissões, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, homenagens, Títulos de Cidadania, inscrições, cursos e congressos, assinaturas de jornais, periódicos, mensalidades e anuidades a entidades associativas, combustível, energia elétrica, telefone, fax, material de expediente relacionado com o trabalho dos vereadores, Plenário e comissões, publicação de atos oficiais e institucionais do Legislativo, audiências públicas, equipamentos e material permanente, transmitir sessões remotas e on-line, manter a Escola do legislativo e a Câmara Mirim, instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRATICAS SOCIOAMBIENTAIS".



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000276

~~000002~~

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,  
DESPORTIVAS E OUTRAS

Valor R\$ 42.000,00

00050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) 42.000,00

Para possibilitar tal reforço, proponho o cancelamento parcial conforme abaixo:

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 LEGISLATURA ATUANTE

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Manter as atividades da administração do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como: pagamento de salários e outros direitos dos servidores, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, energia elétrica, telefone, fax, inscrições em cursos, seminários e congressos, prestação de serviços, manutenção e conservação, serviços gráficos, encadernações, aquisição de materiais de consumo, aquisição de sistemas e sua manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente, ornamentações, concessão de aumento salarial real, abonos, concursos para provimentos de cargos de carreira e criação de cargos em comissão para atendimento a vereadores, promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades; Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal.

|  |            |
|--|------------|
| 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL                      | 668.000,00 |
| 4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS                            | 668.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                       | 668.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 668.000,00 |
| 00260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) | 668.000,00 |

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19  
de outubro de 2021.

  
PROFESSOR OSEIAS



Prot. 2468

PROCESSO Nº 24681/2021  
19/10/21 - 17:27

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

000001  
000277

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 20/2021**

Apresentação de Emenda  
Modificativa ao Projeto de Lei nº 138,  
de 2021.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO  
Vereador Jozimar Polasso  
Câmara Municipal de Toledo  
NESTA

O Vereador que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar

**EMENDA MODIFICATIVA**

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, LOA para 2022, a fim de alterá-la nos termos abaixo:

PROGRAMA: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO: 82

TIPO: PROJETO - ECA/FMDCA

NOME DA AÇÃO: EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST

PÁGINA: pg. 24 do Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir quadra esportiva nas Escolas Orlando Luiz Bazei e Princesa Isabel; Construir novas Escolas ecologicamente corretas nas regiões do Jardim Coopagro, Jardim da Mata e Santa Clara IV; Complementação e finalização da Construção da Escola Alberto Santos Dumont; Construir e equipar Planetário no Município de Toledo conforme avaliação e aprovação pelo Ministério de Ciência e Tecnologia; Construção do Centro de Pesquisa Educacional do Município de Toledo; Reforma e/ou ampliação nas Escolas: Tancredo de Almeida Neves, Carlos Friedrich, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Santo Antônio, Walmir Grande, Anita Garibaldi e Circo da Alegria, São Dimas, Ari Arcássio Gossler, Borges de Medeiros, Duque de Caxias, Egon Werner Bercht, Ivo Welter, Norma Demeneck Belotto, Olivo Beal, Princesa Isabel, São Francisco, São Pedro, Tomé de Souza, Circo da Magia, Washington Luiz, Antônio Scain e Quadras de Esportes de São Luiz d'Oeste, Osvaldo Cruz e Miguel Dewes, entre outras; Cobertura do pátio interno da Escola Osvaldo Cruz; Construção de uma ala para Educação Infantil na Escola Municipal Reinaldo Arrozi;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000278

Adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pátios das escolas. **Construção de Escola Municipal ecologicamente correta.**

SALA DE SESSÕES, em 19 de outubro de 2021

LEOCLIDES BISOGNIN

Vereador

Assinado de forma digital por

LEOCLIDES LUIZ ROSO

BISOGNIN:17904684004

Dados: 2021.10.19 17:20:04 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000279  
~~000003~~

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, LOA/2022, a fim de alterá-la nos termos abaixo:

CONSIDERANDO a atual necessidade de melhorar a convivência humana para com o meio ambiente e, sendo isso possível através da construção de um ambiente aconchegante, equilibrado e ecologicamente correto;

CONSIDERANDO que este projeto visa, não somente a adaptação das pessoas, mas que possa ser ensinado em um local ecologicamente correto, a nossas crianças desde pequenas sobre o meio ambiente, e para que assim, estes pequenos possam crescer obtendo uma educação escolar sobre este tema;

Portanto, na busca de proporcionar um ambiente mais equilibrado entre o ser humano e o meio ambiente, e ainda, conscientizar nossas crianças de que há necessidade de agirmos ecologicamente corretos, é que se faz a devida emenda modificativa.

Destarte, diante de todo o exposto, e certo da importância da presente Emenda Modificativa, solicito que esta seja apreciada e acatada pela comissão de Finanças e Orçamentos. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa egrégia Câmara Municipal.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Vereador

Assinado de forma digital por  
LEOCLIDES LUIZ ROSO  
BISOGNIN:17904684004  
Dados: 2021.10.19 17:20:39 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Proj. 2469

~~000001~~

000280

PROCESSO Nº 2469/2021

19/10/21 - 17:29

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 21/2021

Apresentação de Emenda  
Modificativa ao Projeto de Lei nº 138,  
de 2021.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO  
Vereador Jozimar Polasso  
Câmara Municipal de Toledo  
NESTA

O Vereador que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar:

### EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, LOA para 2022, a fim de alterá-la nos termos abaixo:

PROGRAMA: 45 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÓDIGO: 162

TIPO: PROJETO

NOME DA AÇÃO: INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO

PÁGINA: pg. 50 do Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Realizar construção, ampliação e reforma de imóvel para guarda de veículos removidos; Execução de obras civis e viárias para instalação de sinalização semaforica; Execução e melhoria em Travessias elevadas e rampas para pedestres em vias públicas, permitindo acesso aos portadores de deficiência física; Execução e melhoria em ondulações transversais em vias públicas; Intervenção na infraestrutura viária que visem melhorias na segurança e fluidez do transito; Urbanizar e Revitalizar a Rua General Canrobert Pereira da Costa, das Ruas São João até Almirante Barroso – 500m, incluindo alargamento de rua, ciclovia e iluminação; Urbanizar e Revitalizar, com implantação canteiro central na Rua Alcides Etchegoyen, da Rua Pedro dos Santos Ramos até e Avenida União – 2.600m; Urbanizar e Revitalizar a Rua XV de Novembro, da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont – 1.000m; Abertura da Rua Santo Angêlo até a Avenida Ministro Cirne Lima; Urbanizar e Revitalizar a Avenida Maripá, da Dom Pedro II até a Avenida São João – 1.000m; Urbanizar e Revitalizar a Rua México, das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin – 500m.

SALA DE SESSÕES, em 19 de outubro de 2021

Assinado de forma digital por LEOCLIDES LUIZ  
ROSO BISOGNIN:17904684004  
Dados: 2021.10.19 17:19:21 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000002~~  
000281  
um

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO apresentação do Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, LOA/2022;

CONSIDERANDO a importância que a urbanização tem para o nosso município, desde os fatores de beleza, uma melhor trafegabilidade até mesmo a própria segurança no trânsito;

CONSIDERANDO o atual estado de determinadas vias do nosso município que se encontram atualmente em estado precário com elevações, desalinhadas e ainda esburacadas, estando visível a necessidade de uma intervenção por parte do Poder Público Municipal;

E, no intuito de alavancar ainda mais o nosso município em questão de comodidade e acessibilidade na trafegabilidade de nossos munícipes que por estas ruas citadas transitam, é que se faz a devida emenda modificativa a qual visa promover a urbanização e revitalização de diversas ruas.

Perante o exposto, e certo da importância da presente Emenda Modificativa, solicito que esta seja apreciada e acatada pela comissão de Finanças e Orçamentos. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa egrégia Câmara Municipal.

LEOCLIDES BISOGNIN

Vereador

Assinado de forma digital por  
LEOCLIDES LUIZ ROSO  
BISOGNIN:17904684004  
Dados: 2021.10.19 17:19:42 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 2470 000001

000282  
um

PROCESSO Nº 2470/2021

19/10/21 - 17:31

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 22/2021

Apresentação de Emenda  
Modificativa ao Projeto de Lei nº 138,  
de 2021.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO  
Vereador Jozimar Polasso  
Câmara Municipal de Toledo  
NESTA

O Vereador que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar:

### EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, LOA para 2022, a fim de alterá-la nos termos abaixo:

PROGRAMA: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

CÓDIGO: 2

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES

PÁGINA: pg. 1 do Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas, sessões itinerantes, sessões remotas e on-line; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; Atender com a previdência social vereadores, servidores e demais agentes, bem como satisfazer às disposições contidas no regimento jurídico; Promover assistência à saúde dos Servidores ativos



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000002~~ PPA

000283  
um

através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Manter a escola do legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; **Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal;**

SALA DE SESSÕES, em 19 de outubro de 2021

LEOCLIDES BISOGNIN  
Vereador

Assinado de forma digital por  
LEOCLIDES LUIZ ROSO  
BISOGNIN:17904684004  
Dados: 2021.10.19 17:18:18 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000009~~  
000284  
um

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO apresentação do Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, LOA/2022;

CONSIDERANDO o atual quadro de servidores efetivos desta casa de leis;

CONSIDERANDO a busca pelo reconhecimento e uma maior valorização destes servidores, e a aplicabilidade do artigo nº100, da Lei nº 1.822, de 05 de maio de 1999, a qual dispõe sobre o estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

CONSIDERANDO a importância da reestruturação dos cargos em comissão.

Destarte de todo o exposto, e certo da importância da presente Emenda Modificativa, solicito que esta seja apreciada e acatada pela comissão de Finanças e Orçamentos. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa egrégia Câmara Municipal.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Vereador

Assinado de forma digital por  
LEOCLIDES LUIZ ROSO  
BISOGNIN:17904684004  
Dados: 2021.10.19 17:18:46 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000001~~

000285

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 23/2021

PROCESO Nº 2471/2021

19/10/21 - 17:32

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Apresentação de Emenda  
Modificativa ao Projeto de Lei nº 138,  
de 2021.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO  
Vereador Jozimar Polasso  
Câmara Municipal de Toledo  
NESTA

O Vereador que esta subscreve nos termos do § 2º do art. 145 e inciso I do art. 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar:

### EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, LOA para 2022, a fim de alterá-la nos termos abaixo:

PROGRAMA: 31 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 119

TIPO: ATIVIDADE

NOME DA AÇÃO: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

PÁGINA: pg. 36 do Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ampliação dos programas municipais de melhoramento genético em bovinocultura leiteira, de aquisição de equipamentos e coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar a COFATOL (Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo) no fomento das atividades econômicas desenvolvidas na agricultura familiar, nas mais diferentes formas, como alternativa para geração de emprego e renda; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, Feirantes, APITOLEDO e Associações de Moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Fortalecer parcerias com Sindicatos Rurais, Associação de produtores, Cooperativas, Sebrae, Senae e Emater na qualificação dos produtores rurais sobre boas práticas de produção e transformação de produtos, manuseio,



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000286  
~~000002~~ <sup>um</sup>  
ms

regulagem e conservação de máquinas e equipamentos agrícolas, novas tecnologias e gestão rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO, bem como motivar a transformação do Centro de Eventos em um local de constantes realizações de eventos agropecuários, tais como leilões de animais, mostra de melhoramento genético de rebanhos, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Apoiar as demandas do Sindicato Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais de Toledo; Atualização do SIM-POA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) na fiscalização da produção de matéria-prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal; Apoio as agroindústrias locais a partir da adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte); **Promover Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor.**

SALA DE SESSÕES, em 19 de outubro de 2021

LEOCLIDES BISOGNIN

Vereador

Assinado de forma digital por LEOCLIDES

LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004

Dados: 2021.10.19 17:15:28 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000003~~  
000287  
vm

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO apresentação do Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, LOA/2022;

CONSIDERANDO dados da produção agropecuária ano base 2019, dispostos no site do município de Toledo, entre os 399 municípios do estado, Toledo está no topo do ranking estadual do Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) pela 7ª vez consecutiva, representando um aumento de 21,47% em relação ao VBP anterior;

CONSIDERANDO que a pecuária é responsável por acrescentar R\$ 15,8 bilhões ao VBP do Oeste e, em Toledo a pecuária é responsável por 82% do VBP.

CONSIDERANDO a importância de toda a Agropecuária para o nosso município e região e, principalmente de quem está por trás disso tudo que é o próprio produtor.

Na busca de alavancar ainda mais a agropecuária em nossa região, buscando incentivar nossos produtores e ainda, como uma forma de reconhecimento é que se faz a devida emenda modificativa a qual visa promover o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor.

Destarte, diante de todo o exposto, e certo da importância da presente Emenda Modificativa, solicito que esta seja apreciada e acatada pela comissão de Finanças e Orçamentos. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa egrégia Câmara Municipal.

LEOCLIDES BISOGNIN

Vereador

Assinado de forma digital por  
LEOCLIDES LUIZ ROSO  
BISOGNIN:17904684004  
Dados: 2021.10.19 17:17:51 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 2472

~~000001~~

000288<sup>m</sup>

PROCESSO Nº 2472/2021

19/10/21 - 17:36

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 24/2021

Ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Ao Senhor  
**JOZIMAR POLASSO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso III do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 138, de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto de Lei nº 138, de 2021, de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, LOA/2022, a fim de alterá-la nos termos abaixo:

CONSIDERANDO correspondência recebida via e-mail por esta Casa de Leis pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, datada de 9 de setembro de 2021, protocolizado sob nº 2041/2021, às 14h e 9min, que fez menção ao Ofício n.º 418/2021- 2PJ e PAnº MPPR-0148.19.001300-0;

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, S 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, o qual notificou esta presidência para a realização de reunião administrativa acerca do debate da necessidade de intérprete de libras na Câmara Municipal de Toledo (nas sessões, audiências públicas, reuniões e atendimentos);

CONSIDERANDO a complementação ao Ofício nº 418/2021-2PJ (PA NF nº MPPR 0148.19.001300-0) realizada por meio do Ofício nº 84/2021, datado de 6 outubro de 2021, onde informou ao excelentíssimo Promotor de Justiça, senhor JOSÉ ROBERTO MOREIRA, que a Câmara municipal de Toledo vai ampliar acessibilidade em transmissões e reuniões, conforme notícia vinculada no sitio desta Casa de Leis, que pode ser acessada no LINK: <https://www.toledo.pr.leg.br/assessoria-de-imprensa/noticias/camara-vai-ampliar-acessibilidade-em-transmissoes-e-reunioes>, bem como, a Câmara de Toledo vai ampliar a acessibilidade nos canais de que dispõe para informação da população e que têm como base o portal-modelo do Interlegis –[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br);

CONSIDERANDO ainda, que esta Casa de Leis por meio do setor de informática está em tratativas para levantamento de custos/orçamentos adicionais com a empresa RIOLE - ELETRONICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Andreta, nº 209, CEP: 83413,240, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, empresa esta que presta serviço no que tange às câmeras, microfones e demais itens quanto ao sistema de votação e gravação do plenário;

Por fim e diante de todo o exposto, resta claro a importância da presente Emenda Modificativa por conta da necessidade ao atendimento da demanda, solicitamos que



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000.289  
~~000002~~  
um  
PAB -

esta seja apreciada e acatada pela comissão de Finanças e Orçamentos. Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa egrégia Câmara Municipal.

A presente Emenda Modificativa visa alterar o objetivo do PROGRAMA 0001, FUNÇÃO 01, SUBFUNÇÃO 031, do Anexo do Orçamento da Administração Direta, passando a vigorar com as seguintes alterações:

**PROGRAMA:** 0001 - LEGISLATURA ATUANTE

**FUNÇÃO:** 01 - LEGISLATIVA

**SUBFUNÇÃO:** 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

**PROJETO/ATIVIDADE** 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Manter as atividades da administração do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como: pagamento de salários e outros direitos dos servidores, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, energia elétrica, telefone, fax, inscrições em cursos, seminários e congressos, prestação de serviços, manutenção e conservação, serviços gráficos, encadernações, aquisição de materiais de consumo, aquisição de sistemas e sua manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente, ornamentações, concessão de aumento salarial real, abonos, concursos para provimentos de cargos de carreira e criação de cargos em comissão para atendimento a vereadores, promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades; Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal. **Contratação de empresa com profissional habilitado na prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com a finalidade de atendimento as atividades legislativas de maneira simultânea e consecutiva, mediando a comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e surdos para a comunicação entre eles e ouvintes em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiência Públicas realizadas no Plenário e Auditório Edílio Ferreira nesta Câmara Municipal de Toledo, tudo para o ano de 2022.**

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.

Assinado de forma digital por  
LEOCLIDES LUIZ ROSO  
BISOGNIN:17904684004  
Dados: 2021.10.19 17:11:12 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara

PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZO  
Segundo-Secretário

PL 138/2021  
AUTORIA: Poder Executivo

